

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 92 /2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Responsável pela Demanda: Lucas Drey Matricula 722/01 E-mail: agricultura@saobernardino.sc.gov.br Telefone: (49)36540099				
1. Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE UM DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO E ADUBO SECO, E UMA COLHEDORA DE FORRAGEM (ENSILADEIRA) PARA FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE JUNTO AS PROPRIEDADES RURAIS DO MUNICÍPIO.				
2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço. A aquisição de um distribuidor de calcário e adubo seco, juntamente com uma colhedora de forragem ensiladeira, é fundamental para apoiar o desenvolvimento agrícola sustentável no município. A correção da acidez do solo e a adubação adequada são práticas essenciais para melhorar a produtividade das lavouras e conseqüentemente a rentabilidade dos pequenos e médios produtores rurais. Historicamente, a Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente contava com um distribuidor de adubo, que, devido ao seu estado avançado de deterioração, gerava custos elevados de manutenção e reparo. Após uma análise técnica e financeira, concluiu-se que a manutenção do equipamento existente não era viável. O distribuidor antigo será leilado para liberar recursos para a aquisição de um novo equipamento. Além do distribuidor de calcário e adubo seco, será adquirida uma colhedora de forragem (ensiladeira). Esta adição visa melhorar a eficiência da colheita e do armazenamento de forragens, essenciais para a alimentação animal e a gestão da produção agrícola. A colhedora permitirá uma colheita mais rápida e eficaz, reduzindo perdas e melhorando a qualidade das forragens. O novo distribuidor proporcionará maior eficiência e confiabilidade na aplicação de insumos agrícolas, atendendo às necessidades dos produtores de forma mais eficaz. O novo equipamento promoverá a adoção de boas práticas agrícolas, reduzirá os custos de produção e incentivará o uso racional dos insumos, além de contribuir para a preservação ambiental. Com a colhedora de forragem ensiladeira, a Secretaria permitirá que os agricultores realizem a colheita e o armazenamento de forragens de maneira mais eficiente. Isso é particularmente importante durante períodos críticos do calendário agrícola, garantindo que as propriedades rurais atinjam melhores níveis de produção e qualidade. A aquisição desses equipamentos beneficiará a economia local e promoverá o desenvolvimento sustentável no município.				
3. Descrições e quantidades				
ITEM	DESCRIÇÃO/	MARCA (SE	UNIDADE	DE QUANTIDADE

01	<p>ESPECIFICAÇÃO</p> <p>DISTRIBUIDOR DE ADUBO SECO E CALCÁRIO NOVO, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 6 TONELADAS, CAIXA COM CHAPAS DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 3,00MM; LANÇA DE CHAPAS DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 6,35MM; EIXO DE CHAPAS DE AÇO SAE 1020 COM ESPESSURA DE 6,35MM; CAIXAS DE ENGRELAGENS BANHADAS A ÓLEO; ABERTURA DA COMPORTA TRASEIRA HIDRÁULICA DE SÉRIE; 3 COMBINAÇÕES DE VELOCIDADE DO REDUTOR; ACIONAMENTO POR CARDAM; DUPLO DISCO NA DISTRIBUIÇÃO; ESTEIRA DUPLA DE TRAVESSAS DE 80CM; PREPARAÇÃO PARA SOBRE CAIXA; KIT CALCÁRIO; KIT ESTERCO; PROTETOR DE ESTEIRA; PINTURA INTERNA EPÓXI; ESTEIRA MODULADA DE TRAVESSAS DE AÇO CARBONO DE NO MÍNIMO 80CM; TAMPA DE SAIDA DE NO MÍMINO 30CM; MACACO DE APOIO REGULÁVEL E MÓVEL; RODAS ARO 16; PNEUS NOVOS 750X16 COM 14 LONAS; PINTURA PU; CHASSI E RODADO REFORÇADO EM AÇO.</p>	<p>APLICÁVEL)</p> <p>Não se aplica</p>	<p>MEDIDA</p> <p>Und</p>	<p>1,0</p>
ITEM		MARCA (SE	UNIDADE DE	QUANTIDADE

QUANT

02	<p>COLHEDORA DE FORRAGEM, NOVA ANO/MODELO 2024, DE UMA LINHA PARA DIVERSAS CULTURAS, ACIONAMENTO POR TRATOR, COM 04 ROLOS ALIMENTADORES, COM NO MÍNIMO, 12 FACAS E 6 LANÇADORES, ENGRENAGENS COM REGULAGEM DE TAMANHO DE CORTE, DE 24 TAMANHOS DE PICADO (2 A 36MM), AFIADOR, BICA DE SAÍDA DOBRÁVEL, PÉ DE APOIO, CARDAN DE ACIONAMENTO, CARENAGEM. TRANSMISSÃO DA BICA E QUEBRA JATO HIDRÁULICA, PISTÃO DE GIRO DA BICA. TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN OU CORREIA 5V SUPER HC, COMANDO HIDRÁULICO. PERFEITAMENTE ADEQUADO AS NORMAS DE SEGURANÇA NR 12, EQUIPAMENTO DEVERÁ TER PESO APROXIMADO DE 600KG</p>	<p>APLICÁVEL) Não se aplica</p>	<p>MEDIDA und</p>	<p>1,0</p>
----	--	-------------------------------------	-----------------------	------------

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Em até dez dias após a emissão e envio da autorização de fornecimento, o prazo de entrega se justifica em razão da necessidade urgente para atender a demanda de trabalhos solicitados com os devidos equipamentos pelos agricultores.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Na Secretaria de Agricultura que está localizada na Rua São José, de segunda a sexta com horários de funcionamento das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00,

4.3. Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Servidor responsável para esclarecimentos: Lucas Drey

4.4. Prazo para pagamento: em até dez dias após entrega dos equipamentos e emissão da

nota fiscal

São Bernardino, 23 de agosto de 2024.

Lucas Drey

Responsável pela Formalização da Demanda
Lucas Drey / Matrícula N° 722/01
Sub Diretor da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Adriel W. Rockenbach

Secretário da Agricultura e Meio Ambiente
Adriel Wolfart Rockenbach
Matrícula N° 895/02